



PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 0005/2018

VIAGENS – FOCEM

ESCLARECIMENTOS – 01/10/2018

Questionamento 1: Para o item 7.8.1, quantidades vendidas e demonstradas nos atestados substituem os valores em R\$?

Resposta 1: Os atestados de capacidade técnica devem conter o tipo de serviço prestado (emissão de passagens e/ou reserva de hospedagem), período de prestação de serviço e o valor de fornecimento. Ressaltamos que a informação relativa à quantidade de passagens nacionais e internacionais emitidas não substitui a exigência de apresentação dos valores anuais de fornecimento. Caso não conste dos atestados de capacidade técnica todas as informações requeridas, o licitante poderá juntar no envelope outros documentos comprobatórios, como contratos e/ou notas fiscais;

Questionamento 2: Com relação ao 7.3 “Comunicar antecipadamente à ABDI/FOCEM o desligamento de profissional integrante do posto de atendimento da CONTRATANTE, para providências administrativas da ABDI/FOCEM”. É necessário o fornecedor ter um posto de atendimento? Se sim qual a localização?

Resposta 2: A contratada não deverá alocar nenhum profissional na sede da ABDI para atendimento. O posto de atendimento a que o item se refere diz respeito ao profissional que ficará responsável pela interlocução e acompanhamento do contrato junto à ABDI; e

Questionamento 3: Agenciamento de passagens aéreas, marítimas, rodoviárias e ferroviárias, nacionais e internacionais; para este item temos a informação de quantidades para aéreo/Hospedagem/seguro. Qual as quantidades estimadas para marítimas, ferroviárias?

Resposta 3: Não estão previstas emissões de passagens marítimas e ferroviárias.

Questionamento 4: O julgamento das propostas será por item? Podemos participar apenas de passagens aéreas por exemplo?

Resposta 4: O Julgamento é GLOBAL. Assim, todos os itens devem ser cotados.

Questionamento 5: Podemos enviar nossa proposta e documentação via correio, ou entregue por um correspondente? Caso positivo, devemos incluir mais um envelope de credenciamento, ou enviamos apenas o de documentação e proposta?

Resposta 5: Os envelopes Proposta e Documentação de Habilitação podem ser enviados pelos Correios ou outra forma de envio, ou ainda, entregues na ABDI, antes da data agendada para a abertura do certame. Nesse caso não são necessários documentos de credenciamento.


André Santa Rita Pereira
Pregoeiro